



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

Avenida Mato Grosso, 175 - Fone: (65) 3332-1130 / 3332-1152 - Cep. 78.370-000 - Nova Olímpia - Mato Grosso
www.novaolimpia.mt.gov.br

Decreto N° 00087/2013

Data: 04/12/2013

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

Cristóvão Masson, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e especialmente a Lei n°. 00968/2012.

DECRETA:

Art. 1° - Fica aberto no Orçamento do SIMPREV um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 40.000,00 (*Quarenta Mil Reais*), para atender as seguintes dotações:

- 010 – SIMPREV
- 001 – SIMPREV
- 009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
- 0024 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
- 099 - OUTROS
- 2.010 – MANTER AS ATIVIDADES DO SIMPREV

3.3.90.05.00.00 – Outros Benefícios Previdenciários.....R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00

Artigo 2° - A cobertura das despesas de que trata o artigo 1° deste Decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

- 010 – SIMPREV
- 001 – SIMPREV
- 009 – PREVIDÊNCIA SOCIAL
- 272 – PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO
- 0024 – GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA
- 099 - OUTROS
- 2.012 – RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS

9.9.99.99.00.00 – RESERVA DE CONTINGENCIA.....R\$ 40.000,00

TOTAL R\$ 40.000,00